

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 314, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício 132/2024, protocolado sob o nº 6520/2024, de 12 de novembro de 2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Adriane Muller	Conselheiro Tutelar	2024/2025	10/04/2025 a 14/04/2025 (cinco dias)
		2025/2026	15/04/2025 a 24/04/2025 (dez dias)
Matheus Bortolini	Conselheiro Tutelar	2024/2025	24/04/2025 a 08/05/2025 (quinze dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE ABRIL DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal